



ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA - 19/2026

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, a agente de contratação da prefeitura municipal de Araguatins, designado por força do DECRETO nº. 134/2025, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, procedeu a abertura da dispensa 19/2026 que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araguatins/TO, compreendendo a análise, emissão e acompanhamento de alvarás de construção e habite-se, fiscalização e acompanhamento de obras públicas e privadas, elaboração de pareceres técnicos, vistorias in loco, bem como a alimentação, gerenciamento e acompanhamento de informações junto aos sistemas oficiais, tais como Transferegov, SISMOB, SICAP e outros correlatos, incluindo suporte técnico contínuo às atividades de engenharia, conforme especificações e condições a serem definidas no Termo de Referência.. Após verificar o e-mail constatou-se que nenhuma empresa apresentou proposta com documentação válida.

Essa comissão declara como **DESERTA** esta dispensa.

Segue para republicação.

Araguatins/TO, aos 28 de abril de 2026

RAILDA DE SOUSA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ab012-07052026115853**